



PPAG 2016-2019 **EXERCÍCIO 2019**

PLE 256/2018

Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico
Meio Ambiente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS

PLE Nº 256/2018

Programa 24 – Desenvolvimento de Atividades de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas

Proponentes

Cristiana Marques Fernandes – instituição não informada / Daniel Costa Sousa – SOS Fanado (Capelinha) / José Felipe Mota Coelho – instituição não informada / Willer Durval Lemos Coelho – Câmara Municipal de Minas Novas (Minas Novas) / Renato Alves de Souza – Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica (Turmalina) / Rogério Dias dos Santos Júnior – instituição não informada / Sinara Caroline Teles Rodrigues – Cócix Companhia Teatral (Belo Horizonte) / Sammer Iêgo Lemos – instituição não informada / Deyse Magalhães Silveira – Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte).

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/interna.html?a=2018&n=256&t=PLE>. Acesso em: 29 de março de 2019.

Sugestões de intervenção

A PLE nº 256 sugeriu as seguintes alterações no Programa 24 – Desenvolvimento de Atividades de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas:

- Na Ação 4093 – Desenvolvimento de Atividades de Educação e Capacitação em Recursos Hídricos:
 - incluir o Território Alto Jequitinhonha para ser contemplado com curso de capacitação em educação ambiental focada em recursos hídricos, com meta física de 400 participantes capacitados (100 para o Município de Minas Novas, 100 para Turmalina, 100 para Capelinha e 100 para Angelândia) e meta financeira de R\$ 400.000,00 (R\$100.000,00 para cada município).

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2018&n=256&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%20C%3%87%20C%3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180025603585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p>. Acesso em: 29 de março de 2019.

Resultados – Apreciação das sugestões de intervenção

Após análise pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e pelo Plenário da ALMG, as sugestões foram ACOLHIDAS na forma de:

- **Requerimento:**
 - À Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, pedindo providências para que seja realizado, no Território Alto Jequitinhonha, curso de capacitação em educação ambiental focado na preservação e na conservação de recursos hídricos, em especial para moradores dos Municípios de Minas Novas, Turmalina, Capelinha e Angelândia, na Bacia do Rio Fanado.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2018&n=256&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%20C%3%87%20C%3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180025603585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p>. Acesso em: 29 de março de 2019.

Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 31/08?	Síntese da resposta
256	11.729	À Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, pedindo providências para que seja realizado, no Território Alto Jequitinhonha, curso de capacitação em educação ambiental focado na preservação e na conservação de recursos hídricos, em especial para moradores dos Municípios de Minas Novas, Turmalina, Capelinha e Angelândia, na Bacia do Rio Fanado.	Não	

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/index.html>. Acesso em: 18 de out. de 2019.

Nota: nos termos da Constituição do Estado, a autoridade estadual que, em resposta a pedido escrito de informações encaminhado pela Assembleia Legislativa, se recusar a responder, não atender no prazo de 30 dias ou prestar falsa informação, pode ser responsabilizada. Cumpre observar que os pedidos de providências possuem natureza distinta dos de informações. Eles podem ser encaminhados a autoridade de outras esferas federativas e, até por isso, não há previsão legal da obrigação de que sejam respondidos.

Acesse o site [Políticas Públicas ao Seu Alcance](#) para saber mais sobre as políticas públicas de [Meio Ambiente](#) e monitorar sua execução ao longo do ano.